LEI N°. 217 de 04 de Julho de 2008 – GP

Dispõe sobre a alteração da Lei 188/2006 e dá outras providencias.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS**, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Resolve alterar a Lei nº. 188/2006.

Art. 2º - Fica alterado o **"caput"** do Art. 28 da Lei Municipal nº. 188/2006 que passa ter a seguinte redação:

Art. 3º - A avaliação de desempenho do servidor no estágio probatório será realizada por uma comissão composta de 05 (cinco) servidores estáveis ou não, sendo um destes designados presidente.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrario.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Eldorado do Carajás estado do Pará, aos 04 de Julho de 2008.

JOÃO DE CASTRO BARRETO
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
"Poder Legislativo"
Câmara Municipal de Eldorado dos Carajás - PA
Nº do Protocolo 557/2008
Data 07/08/08 Hora 08:51
Profa. Maria